



E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: PROJETO: 18.541.433.5477. ELEMENTO: 3.3.90.39.000; FONTE: 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO COM CÓDIGO DE BARRAS. VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2026. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E ANA RITA MARQUES DE ANDRADE - CONTRATADA.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2024, Processo: nº 046.0571.2025.0032036-81. Pregão Eletrônico nº. 091/2024 RP SAEB LOTE III - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/02/2026 terminando, portanto, em 04/08/2026. Valor Global: R\$ 497.619,30 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00. 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 0 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.899.0.245.000000.00.00.00. Ação: 2000/ 4615/ 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 . REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 30/01/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025

PROCESSO: 017.1787.2025.0003587-40. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2026 e término em 03/02/2027 e Reajuste de Preços, pela variação do INPC/IBGE do período 2024/2025, os valores unitários foram reajustados respectivamente em 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), majorando o valor global anual de R\$ 287.949,61 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.131.502.2020. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2025.0215180-18 **RESUMO DO CONTRATO:** 057/2025 **DISPENSA EMERGÊNCIAL:** 002/2025 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.976.974/0001-71. **OBJETO:** AUTOCLAVE, horizontal de mesa. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 814.380,00 (oitocentos e quatorze mil trezentos e oitenta reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.5225.2026.0011913-14**, RESUMO DO CONTRATO Nº **001/2026 DIPENSA Nº 001/2026**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52- CONTRATADA: **TRANSPORTES GABARDO LTDA**, CNPJ nº 92.644.483/0010-76. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO, de carga, interestadual, em carreta cegonha, para transporte de veículos tipo ambulância e unidades odontológicas móveis** executada sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) e neste Contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação **é a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS** até do dia **28/02/2026, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 1 (um) ano**. **REGIME DE EXECUÇÃO:** As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato. **PREÇO:** Estima-se para o Contrato o valor Global de **R\$ 2.050.155,48 (dois milhões, cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: 0003. P.A: 2000 E.D: 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130 **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026, **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.5225.2026.0011913-14**, ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº **001/2026 DIPENSA Nº 001/2026**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52- CONTRATADA: **TRANSPORTES GABARDO LTDA**, CNPJ nº 92.644.483/0010-76. **RESOLVE:** Art. 1º Reconhecer a situação emergencial e **DISPENSAR o procedimento licitatório**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **para a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de ambulâncias**

e **Unidades Odontológicas Móveis**, destinadas à rede pública de saúde do Estado da Bahia. **Art. 2º** Autorizar a contratação da empresa **Transporte Gabardo Ltda**, pelo valor total de **R\$ 2.050.155,48 (dois milhões, cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, pelo prazo até o dia **28/02/2026**, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 1 (um) ano, observado o inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Art. 3º** Determinar que a contratação se restrinja **exclusivamente ao atendimento da situação emergencial**, vedada qualquer ampliação do objeto inicialmente autorizado. **Art. 4º** Determinar a **publicação do extrato deste ato** nos meios oficiais competentes, para fins de publicidade, transparência e controle. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026, **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5071.2025.0192410-98 **DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº.14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo, qualitativo e quantitativo, **referente a Inclusão do Centro Estadual de Oncologia - CICAN ao escopo do Contrato 220/2020**. Assim, fica acrescido ao contrato, o valor mensal de **R\$ 29.250,65 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**, referente **ao acréscimo de 01 (um) Posto de Eletricista de Baixa Tensão c/ Peric.30% - 44h, 04 (quatro) postos de Artífice c/ Ins.20% - 44h e 01 (um) Posto de Bombeiro Hidráulico c/ Ins.20% - 44h**, para atender as necessidades do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, até o final da vigência do contrato **06/07/2026**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.314.548,46 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 1.343.799,11 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, perfazendo um acréscimo nominal de, aproximadamente, **2,50%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: **03/02/2026**. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 095/2025
Processo nº: 019.5159.2024.0222062-31. Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Contrato nº 095/2025, Contratado: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22; Objeto: I - alterar a data de início da vigência do Contrato nº 095/2025, originalmente firmado em 03 de outubro de 2025, considerando que o objeto contratual não foi iniciado até a presente data, em razão da necessidade de adequações administrativas para implantação de etapas prévias relacionadas ao Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde; e II - proceder à correção de erro material identificado no Anexo II do Contrato nº 095/2025, com a finalidade de assegurar a fiel adequação do instrumento contratual, sem que haja alteração do objeto final pactuado, dos quantitativos globais ou do valor total do contrato. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 122/2025
Processo nº.: 019.8842.2022.0048139.21. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **INGESP INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA SAUDE E GESTÃO PUBLICA - HOSPITAL SÃO LUCAS**, CNPJ nº 19.397.200/0001-58 CNES: 9162585; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 122/2025, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de junho de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.296.812,64 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00001/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	019.8506.2026.0012506-76	R\$ 278,88

Rogério Ribeiro Ramos - Coordenador Geral-NRS-NE 03/02/2026

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº **019.8629.2025.0066822-63 - CONTRATO Nº 002/2026** - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB) através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, CONTRATADA: NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS